



**ESTADO DE RONDÔNIA
CÂMARA MUNICIPAL DE JARU**

Ata da 16ª Sessão Extraordinária da Câmara Municipal de Jarú/RO, da 1ª sessão legislativa, da 11ª legislatura.

Aos doze dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e cinco, no Plenário da Câmara Municipal de Jarú, a Senhora Presidente em exercício **SUHELEN FERNANDA GONÇALVES MILLER**, após verificar presença de quórum legal, deu por aberta a 16ª Sessão Extraordinária, em seguida solicitou ao Vereador Rafael para proceder à leitura da Ordem do Dia: **DISCUSSÃO E VOTAÇÃO ÚNICA: 1) PROJETO DE LEI Nº 4.342**, de 28 de abril de 2025, de autoria do Poder Executivo, que Autoriza o Poder Executivo abrir no orçamento vigente crédito adicional suplementar, no valor de R\$ 587.667,00 (quinhentos e oitenta e sete mil e seiscentos e sessenta e sete reais). Será destinado por emenda parlamentar para aquisição de Materiais Permanentes, sendo Micro-ônibus Rural de Transporte Sanitário, que atenderá a UNIDADE DE SAÚDE DA FAMÍLIA DIF IZALTINO LOPES DE ANDRADE, buscando ampliar a oferta de atendimentos aos usuários do SUS assistidos por essa unidade. **2) PROJETO DE LEI Nº 4.343**, de 30 de abril de 2025, de autoria do Poder Executivo, que Autoriza o Poder Executivo abrir no orçamento vigente crédito adicional suplementar, no valor de R\$ 1.644,30 (um mil, seiscentos e quarenta e quatro reais e trinta centavos). Destina-se a aquisição de materiais de consumo. **3) PROJETO DE LEI Nº 4.344**, de 02 de maio de 2025, de autoria do Poder Executivo, que Autoriza o Poder Executivo abrir no orçamento vigente crédito adicional suplementar, no valor de R\$ 41.088,37 (quarenta e um mil, oitenta e oito reais e trinta e sete centavos). Destina-se a aquisição de equipamentos e materiais permanentes. **4) PROJETO DE LEI Nº 4.345**, de 06 de maio de 2025, de autoria do Poder Executivo, que Autoriza o Poder Executivo abrir no orçamento vigente crédito adicional suplementar, no valor de R\$ 440.000,00 (quatrocentos e quarenta mil reais). Destina-se a reforço de dotação orçamentaria para acobertar despesas com; auxílio-alimentação, outros auxílios financeiros a pessoas físicas, indenizações e restituições trabalhistas, auxílio-transporte e outros serviços de terceiros - pessoa jurídica. **5) PROJETO DE LEI Nº 4.346**, de 07 de maio de 2025, de autoria do Poder Executivo, que Autoriza o Poder Executivo abrir no orçamento vigente crédito adicional especial, no valor de R\$ 23.036,71 (vinte e três mil, trinta e seis reais e setenta e um centavos). Visa acobertar despesas decorrentes de aditivo contratual referente à ampliação da unidade de atenção especializada em saúde do Hospital Municipal Sandoval de Araújo Dantas, especificamente para a estruturação da ala pediátrica. **6) PROJETO DE LEI Nº 4.347**, de 08 de maio de 2025, de autoria do Poder Executivo, que Dispõe sobre a homologação da avaliação atuarial do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos Municipais de Jarú/RO - JARU-PREVI para 2025 e aprova o Plano de Amortização para

equacionamento do déficit atuarial, e dá outras providências. **7) PROJETO DE LEI Nº 4.349**, de 09 de maio de 2025, de autoria do Poder Executivo, que Dispõe sobre doação de imóvel para a Associação Agrorural de Jaru - AGROJARU. (Votação nominal). **8) PROJETO DE LEI Nº 4.350**, de 09 de maio de 2025, de autoria do Poder Executivo, que Autoriza o Poder Executivo abrir no orçamento vigente crédito adicional suplementar, crédito no valor de R\$ 4.629.659,16 (quatro milhões, seiscentos e vinte e nove mil, seiscentos e cinquenta e nove reais e dezesseis centavos). Destina-se a reforço de dotação orçamentaria para acobertar despesas com manutenção e recuperação de vias e pontes, drenagem de águas pluviais, aquisição de tubos metálicos e aprimoramento de mobilidade urbana. **PASSOU PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO: 1) PROJETO DE LEI Nº 4.342**, de 28 de abril de 2025, de autoria do Poder Executivo, que Autoriza o Poder Executivo abrir no orçamento vigente crédito adicional suplementar, no valor de R\$ 587.667,00 (quinhentos e oitenta e sete mil e seiscentos e sessenta e sete reais). Será destinado por emenda parlamentar para aquisição de Materiais Permanentes, sendo Micro-ônibus Rural de Transporte Sanitário, que atenderá a UNIDADE DE SAÚDE DA FAMÍLIA DIF IZALTINO LOPES DE ANDRADE, buscando ampliar a oferta de atendimentos aos usuários do SUS assistidos por essa unidade. (Projeto Aprovado). **2) PROJETO DE LEI Nº 4.343**, de 30 de abril de 2025, de autoria do Poder Executivo, que Autoriza o Poder Executivo abrir no orçamento vigente crédito adicional suplementar, no valor de R\$ 1.644,30 (um mil, seiscentos e quarenta e quatro reais e trinta centavos). Destina-se a aquisição de materiais de consumo. (Projeto Aprovado). **3) PROJETO DE LEI Nº 4.344**, de 02 de maio de 2025, de autoria do Poder Executivo, que Autoriza o Poder Executivo abrir no orçamento vigente crédito adicional suplementar, no valor de R\$ 41.088,37 (quarenta e um mil, oitenta e oito reais e trinta e sete centavos). Destina-se a aquisição de equipamentos e materiais permanentes. (Projeto Aprovado). **4) PROJETO DE LEI Nº 4.345**, de 06 de maio de 2025, de autoria do Poder Executivo, que Autoriza o Poder Executivo abrir no orçamento vigente crédito adicional suplementar, no valor de R\$ 440.000,00 (quatrocentos e quarenta mil reais). Destina-se a reforço de dotação orçamentaria para acobertar despesas com; auxílio-alimentação, outros auxílios financeiros a pessoas físicas, indenizações e restituições trabalhistas, auxílio-transporte e outros serviços de terceiros - pessoa jurídica. (Projeto Aprovado). **5) PROJETO DE LEI Nº 4.346**, de 07 de maio de 2025, de autoria do Poder Executivo, que Autoriza o Poder Executivo abrir no orçamento vigente crédito adicional especial, no valor de R\$ 23.036,71 (vinte e três mil, trinta e seis reais e setenta e um centavos). Visa acobertar despesas decorrentes de aditivo contratual referente à ampliação da unidade de atenção especializada em saúde do Hospital Municipal Sandoval de Araújo Dantas, especificamente para a estruturação da ala pediátrica. (Projeto Aprovado). **6) PROJETO DE LEI Nº 4.347**, de 08 de maio de 2025, de autoria do Poder Executivo, que Dispõe sobre a homologação da avaliação atuarial do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos Municipais de Jaru/RO - JARU-PREVI para 2025 e aprova o Plano de Amortização para equacionamento do déficit atuarial, e dá outras providências. (Projeto Aprovado). **7) PROJETO DE LEI Nº 4.349**, de 09 de maio de 2025, de autoria do

Poder Executivo, que Dispõe sobre doação de imóvel para a Associação Agrorural de Jaru - AGROJARU.
(Votação nominal o sim aprova o projeto e o não rejeita).

VEREADORES	VOTO
Ademar Lopes do Nascimento (Mestre café)	(X) sim - não ()
Celiandro Ribeiro de Jesus (Marron)	(X) sim - não ()
Everson Campos Queiroz (Dr. Everson)	(X) sim - não ()
Francisco Hildenburg (Chiquinho do cacau)	(X) sim - não ()
João Paulo Ribeiro Barbosa(João Paulo do DER)	(X) sim - não ()
José Cláudio Gomes da Silva (Amarelinho)	(X) sim - não ()
Josemar Figueira (Josemar da 34)	(X) sim - não ()
Luzia de Fátima da Silva Abadias (Sol de verão)	AUSENTE
Marcos Machado Miranda (Marcão de Tarilândia).	AUSENTE
Orlando Costa dos Anjos (Orlando Costa)	(X) sim - não ()
Rafael Vaz Lopes (Rafael Lopes)	(X) sim - não ()
Silvio Arqueley da Silva (Schimiti patroleiro)	(X) sim - não ()
Sthella de Almeida Silva (Sthella Almeida)	(X) sim - não ()
Suhelen Fernanda Gonçalves Miller (Suhelen Fernada)	(X) sim - não ()
Tatiane de Almeida Domingues (Tatiane da saúde)	(X) sim - não ()

O PROJETO DE LEI 4.349 FOI APROVADO COM 13 VOTOS. **PROJETO DE LEI Nº 4.350**, de 09 de maio de 2025, de autoria do Poder Executivo, que Autoriza o Poder Executivo abrir no orçamento vigente crédito adicional suplementar, crédito no valor de R\$ 4.629.659,16 (quatro milhões, seiscentos e vinte e nove mil, seiscentos e cinquenta e nove reais e dezesseis centavos). Destina-se a reforço de dotação orçamentaria para acobertar despesas com manutenção e recuperação de vias e pontes, drenagem de águas pluviais, aquisição de tubos metálicos e aprimoramento de mobilidade urbana. (Projeto Aprovado). Nada mais havendo a ser deliberado, a Senhora Presidente em exercício Vereadora SUHELEN FERNANDA GONÇALVES MILLER, agradeceu a presença de todos e invocando a proteção de Deus, deu por encerrada a presente Sessão. Eu Jéssica Guerra de Lima Secretária Legislativa, lavro a presente ata, que após lida e aprovada, vai assinada pela presidente em exercício da mesa, Suhelen Fernanda Gonçalves Miller Jaru, 12 de maio de 2025.

SUHELEN FERNANDA GONÇALVES MILLER

PRESIDENTE EM EXERCÍCIO - CMJ



Rua Goiás, 3531 - Setor 02 - Jaru/RO CEP: 76.890-000
Contato: (69) 3521-6250 - Site: www.jaru.ro.leg.br - CNPJ: 05.705.900/0001-58



Documento assinado eletronicamente por **SUHELEN FERNANDA GONCALVES MILLER, VEREADOR**, em 13/05/2025 às 11:57, horário de JARU/RO, com fulcro no art. 14 da [Resolução nº 265 de 14/02/2022](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.jaru.ro.gov.br, informando o ID **3142546** e o código verificador **9A269484**.

Referência: [Processo nº 51-243/2025](#).

Docto ID: 3142546 v1